



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026 * nº 0940 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



DECRETO N° 11.222, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO POPULAR NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 12.188, de 15 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que a segurança alimentar e nutricional constitui direito social fundamental e condição básica para o pleno exercício da cidadania e para o desenvolvimento humano, nos termos da Lei Municipal nº 12.188, de 15 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o papel estratégico da educação superior na promoção da inclusão social, da mobilidade socioeconómica e do desenvolvimento local, bem como a necessidade de apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconómica, a fim de que a carência nutricional não se constitua em obstáculo à permanência e ao êxito acadêmico;

CONSIDERANDO que o acesso regular a uma alimentação adequada e saudável é direito social, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e para a promoção da equidade de oportunidades no percurso universitário;

CONSIDERANDO que a presente medida representa a ampliação e o fortalecimento das ações de assistência estudantil no âmbito do Município de João Pessoa, integrando-se às políticas públicas de permanência universitária instituídas pela Lei Municipal nº 15.046, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio Universitário – PMAUni;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Restaurante Universitário Popular no âmbito da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa, sob gestão direta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), com a finalidade de assegurar o suporte nutricional a estudantes de graduação em vulnerabilidade social.

Parágrafo único A SEDES garantirá o fornecimento de refeições pelo valor subsidiado de R\$ 1,00 (um real) por usuário.

Art. 2º O público-alvo desta ação será composto exclusivamente por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas no Município de João Pessoa.

Parágrafo único Fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada processo seletivo para **Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme Lei Federal nº 13.146/2015, observada a forma de comprovação prevista no parágrafo único do art. 5º deste Decreto.

Art. 3º A seleção e a convocação dos beneficiários serão realizadas pela SEDES, mediante Edital de Chamamento Público, a ser publicado no Diário Oficial do Município, assegurada a ampla publicidade, inclusive por meio do portal oficial da Prefeitura, das redes sociais institucionais e de outros meios oficiais de comunicação.

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10BC-EB4F-99A6-EB4F> e informe o código 10BC-EB4F-99A6-EB4F



Art. 4º O acesso ao benefício ficará condicionado à identificação do candidato por meio do Cadastro de Pessoa Física – CPF, bem como à observância do limite de renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo nacional vigente.

Art. 5º Para a inscrição e validação do benefício, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou documento oficial de identificação com foto que contenha o número do CPF;

II – comprovante de matrícula em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior – IES situada no Município de João Pessoa;

III – Declaração fornecida pela IES comprovando que o estudante não usufrui de outro subsídio alimentar institucional de natureza equivalente.

Parágrafo único. No caso de Pessoas com Deficiência - PcD, a comprovação da condição será realizada no ato da inscrição, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade da Pessoa com Deficiência;

II - comprovante de inscrição no Programa Passe Livre Municipal, nos termos da Lei nº 7.170, de 1992; ou

III - laudo médico que ateste a deficiência, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º O vínculo do estudante beneficiário terá validade de 01 (um) ano, devendo ser revalidado após os primeiros 06 (seis) meses mediante comprovação de matrícula e a manutenção do perfil socioeconômico exigido.

§ 1º A renovação semestral e a permanência no programa ficam condicionadas ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – Manutenção do perfil socioeconômico , observados os critérios de renda familiar per capita previstos no Art. 4º deste Decreto;

II – Cumprimento dos requisitos acadêmicos, comprovado mediante apresentação de comprovante ou atestado de matrícula regular;

III – Frequência regular à unidade do Restaurante Universitário Popular, correspondente ao comparecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos dias de funcionamento do restaurante no mês, com a finalidade de assegurar a rotatividade e a adequada ocupação das vagas ofertadas.

§ 2º Na hipótese de desistência do beneficiário ou de não atendimento dos critérios estabelecidos para a renovação semestral, será realizado seu desligamento do Programa, observada, para fins de substituição, a ordem da lista de espera.

§ 3º Expirado o prazo anual de que trata o *caput*, o estudante deverá participar, obrigatoriamente, de novo processo seletivo, por meio de Edital de Chamamento Público, para fins de eventual manutenção do benefício.

Art. 7º O edital de chamamento público estabelecerá os critérios de classificação e de priorização a serem observados pela comissão responsável pela condução do certame.

Parágrafo único. A classificação que trata o *caput* considerará, entre outros, os indicadores de extrema pobreza, composição familiar e demais critérios técnicos fundamentados pelo Serviço Social da SEDES.

Art. 8º O beneficiário perderá o direito de acesso ao Restaurante Universitário Popular nas seguintes hipóteses:

I – Trancamento total, abandono ou conclusão do curso de graduação;

II – Transferência para curso de graduação ministrado fora do Município de João Pessoa;

III – Omissão, inconsistência ou falsidade nas informações prestadas ou ausência de atualização cadastral;

IV – Infrequência não justificada, caracterizada pelo descumprimento do percentual mínimo de presença estabelecido no inciso III, §1º do Art. 6º deste Decreto.

Art. 9º O horário de funcionamento do Restaurante Universitário Popular será estabelecido em Regimento Interno próprio, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10BC-EB4F-99A6-EB4F> e informe o código 10BC-EB4F-99A6-EB4F



Art. 10. Os procedimentos de inscrição, seleção e renovação semestral serão disciplinados por Edital de Chamamento Público, a ser expedido pela SEDES.

Art. 11. As despesas para a execução desta iniciativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), observada a disponibilidade financeira.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Publicado no Diário Oficial nº 931 de 9 de janeiro de 2026 e Diário Oficial 935 de 15 de janeiro de 2026 . REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com a relação em anexo, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2024 de 06 de agosto de 2024, homologado através da portaria nº 247 de 10 de março de 2025 publicado no Diário Oficial nº 731 de 10 de março de 2025 e nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal nº 929- Suplemento de 7 de janeiro de 2026, para posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro,
 1- o convocado deverá acessar, através do site joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg-wpwp&id=5 - assunto exames admissional – anexando os exames abaixo relacionado, em formato PDF, que podem ser realizados em serviços públicos ou privados:
 a) Hemograma;
 b) Glicemia;
 c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 d) Avaliação Cardiológica, com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
 f) Audiometria;
 g) Exame oftalmológico com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 h) Sanidade Física, constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso.

Obs:

1-Todos os laudos devem ser em papel timbrado do médico onde conste endereço – CPF ou CNPJ.
 2- A Junta Médica disponibilizará um Médico Perito para realizar atendimento e avaliação exclusivamente aos candidatos PCD convocados. O referido atendimento se dará durante a realização do exame admissional e terá por finalidade a comprovação da condição de PCD. O agendamento será por meio da plataforma 1Doc conforme orientação prevista neste Edital.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Certidão de Casamento, Casamento ou União Estável;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 18 anos e/ou portadores de deficiência e CPF ;
- k) Cartão De Vacinação dos menores de 14 anos;
- l) Termo de Guarda e Certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- m) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- n) Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- o) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/01/2026 17:35:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10BC-EB4F-99A6-E84F>



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
 Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
 Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
 Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
 Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
 Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira
 Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
 Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
 Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
 Controlador Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
 Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
 Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
 Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
 Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
 Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
 Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
 Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti
 Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
 Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior
 Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
 Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelinho Pedro Siqueira Ferreira
 Autarq. Esp. Munic. de Limpeza Urbana: Ricardo Jose Veloso
 Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
 Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10BC-EB4F-99A6-E84F>



q) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

r) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;

s) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Publicado no Diário Oficial nº 932(suplemento) de 12 de janeiro de 2026 e Diário Oficial nº 935 de 15 de janeiro de 2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com a relação em anexo, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINAS – DANÇA-MÚSICA-ARTES VISUAIS- TEATRO-CIÊNCIAS- EDUCAÇÃO FÍSICA- ENSINO RELIGIOSO- GEOGRAFIA-HISTÓRIA- INGLÊS- MATEMÁTICA E PORTUGUÊS, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, PEDAGOGO, PSICOLOGO ESCOLAR E BIBLIOTECÁRIO selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2025 de 14 de abril de 2026, homologado através da portaria nº 06 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial nº930 de 8 de janeiro de 2026 para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro,

1- o convocado deverá acessar, através do site joao pessoa.1doc.com.br/b.php?hg=wp&id=5 - assunto exames admissional – anexando os exames abaixo relacionados, em formato PDF, que podem ser realizados em serviços públicos ou privados

- a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - e) Raio X de Tórax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftalmológico com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - h) Sanidade Física, constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra com RQE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso.
- Obe;

1-Todos os laudos devem ser em papel timbrado do médico onde conste endereço – CPF ou CNPJ.
2- A Junta Médica disponibilizará um Médico Perito para realizar atendimento e avaliação exclusivamente aos candidatos PCD convocados. O referido atendimento se dará durante a realização do exame admissional e terá por finalidade a comprovação da condição de PCD. O agendamento será por meio da plataforma 1Doc conforme orientação prevista neste Edital.

2- após análise da documentação enviada será marcado agendamento para conclusão do exame médico pré admissional.

De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Educação deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº. 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (63) 98645-8717, das 8:00 às 14:00, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de Escolaridade;
- i) Registro no Conselho;
- j) Certidão de Casamento, Casamento ou União Estável;
- k) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 18 anos e/ou portadores de deficiência e CPF ;
- l) Cartão De Vacinação dos menores de 14 anos;
- m) Termo de Guarda e Certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- n) Dua (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- o) Conta bancária – Banco de Brasília - BRB;
- p) Declaração de Bens ou Declaração do Importo de Renda;
- q) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- r) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- s) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;
- t) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

- Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD3B-8B67-BE51-7865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/01/2026 12:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FD3B-8B67-BE51-7865>

SEINFRA



Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA N° 383/2026/SEINFRA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnica e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativa do Contrato 06-774/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 936B-A5B6-3284-1B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/01/2026 21:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/936B-A5B6-3284-1B6A>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/936B-A5B6-3284-1B6A>



Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA Nº 384/2026/SEINFRA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnica e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativa do Contrato 06-776/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de João Pessoa

PORTARIA Nº 385/2026/SEINFRA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de Fiscal Técnica e Clarissa Santos Barbosa de Almeida, Matrícula: 97.301-7, para exercer o cargo de Fiscal Administrativa do Contrato 06-779/2025, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9565-E4DD-730D-3CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/01/2026 21:48:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9565-E4DD-730D-3CED>CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.263/2024
MEMORANDO (INTERNO) 130.881/2025
CHAVE CGM: JOAB-TJ3X-31FP-RLPJ

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9565-E4DD-730D-3CED> e informe o código 9565-E4DD-730D-3CED

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECOM LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA EM JOÃO PESSOAPB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, A2 ENGENHARIA LTDA., CNPJ 54.951.803/0001-50, teve seu contrato nº 11.018/2024, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78 arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3 ª do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo, 90, § 2º, da Lei 14.133/21, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, ROCHA ENGENHARIA LTDA CNPJ 37.579.814/0001-32 classificada em terceiro lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.
Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica...

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3078-DF6A-AFAB-1F5B> e informe o código 3078-DF6A-AFAB-1F5B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3078-DF6A-AFAB-1F5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/01/2026 15:12:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3078-DF6A-AFAB-1F5B>



**CONVOCAÇÃO DO NONO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.005/2025
PROC. ADMINISTRATIVO N° 3.782/2025,
MEMORANDO INTERNO 119.091/2025
CHAVE CGM: X5ZV-DDSF-MR3U-4F61**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 301/2025/GS, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO NONO COLOCADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.005/2025, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 36 ruas, localizadas no bairro de Alto do Mateus, João Pessoa/PB – LOTE XIX BN, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, **JL Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.996.771/0001-49**, teve seu contrato nº 11.031/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3 ª do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, IM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.188.930/0001-60 classificada em nono lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o sitio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica..

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7200-97AD-10B5-701F> e informe o código 00000000000000000000000000000000



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7200-97AD-10B5-701F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/01/2026 15:13:21
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/7200-97AD-10B5-701F>

SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para ECO PRAÇA (AEROCLUBE), em João Pessoa - PB.

SEDEST



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO – SEDEST

EDITAL N°01/2026-PROGRAMA ELAS LIDERAM

Programa de Mentoria para Desenvolvimento do Empreendedorismo Feminino em João Pessoa – PB

1. SOBRE O EDITAL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDEST) em parceria com o SEBRAE-PB, torna público o presente Edital de seleção para o **Programa Elas Lideram** – o primeiro programa de mentoria especializada em empreendedorismo feminino totalmente gratuito e exclusivo para mulheres empreendedoras da capital, com acesso a crédito orientado.

2. APRESENTAÇÃO

O **Elas Lideram** tem como propósito fortalecer a liderança feminina em João Pessoa, promovendo autonomia econômica, inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento de negócios liderados por mulheres, através de:

- Capacitação e qualificação técnica presencial e online;
- Mentorias individuais e coletivas;
- Acesso diferenciado ao microcrédito orientado “**Eu Posso**”;
- Formação de rede de mulheres empreendedoras;

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estimular o empreendedorismo por meio de mentorias, capacitação e microcrédito orientado;
2. Fortalecer redes de apoio com setor público, privado e sociedade civil;
3. Formar mulheres empreendedoras, promovendo autonomia e liderança ao longo de 3 (três) meses de mentoria.

4. PÚBLICO-ALVO

Mulheres (cis ou trans), residentes em João Pessoa-PB, que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

- Já possuem um negócio em andamento (formais ou informais);
- Estão desempregadas, mas já empreenderam e desejam empreender novamente;
- Possuem uma ideia de negócio e querem desenvolvê-la;
- Estão no início da jornada empreendedora;
- Desejam reciclar conhecimentos para aprimorar seu empreendimento.



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser mulher (cis ou trans), maior de 18 anos;
- Residir em João Pessoa – PB;
- Apresentar documentos obrigatórios: CPF, comprovante de residência e de escolaridade;
- Ter habilidade mínima no uso de computador para aulas e mentorias online;
- Possuir dispositivo eletrônico com câmera e acesso à internet;
- Ter disponibilidade para aulas presenciais e online;
- Ser empreendedora na cidade, já ter empreendido e desejar se qualificar para retornar ao mercado, OU ainda desejar empreender.

Não poderão participar: servidoras da Prefeitura Municipal de João Pessoa e funcionárias do SEBRAE-PB.

6. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Etapa 1 – Inscrição

- Divulgação do edital nos sites:
 - o <https://saladoempreendedorjp.com.br/>
 - o <https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/>
- Inscrição online: <https://forms.gle/5wzM6jP1Q3fJnN8m9>
- Período de inscrição: 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.

Etapa 2 – Entrevistas

- Período: 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026.
- Formato: entrevistas online, avaliando disponibilidade, interesse, entendimento sobre empreendedorismo e motivação.
- Comissão avaliadora: representantes da SEDEST e e Be.labs.

Etapa 3 – Divulgação das Selecionadas

- Lista publicada até 4 de março de 2026 em redes sociais e sites oficiais.
- As selecionadas terão 48 horas (2 dias úteis) para confirmar participação via e-mail ou WhatsApp.

OBS: Candidatas não aprovadas poderão se inscrever novamente em futuros ciclos do programa.

7. VAGAS

- Serão duas turmas;
- 60 vagas efetivas (sendo 30 por turma);
- 20 vagas (sendo 10 por turma) para lista de espera (utilizadas em caso de desistência durante a primeira semana).

Obs.: 10% das vagas serão reservadas para mulheres negras (pretas e pardas), nos termos das políticas de ações afirmativas.

8. SOBRE A MENTORIA

O programa utilizará a metodologia “**Efeito Furacão**”, desenvolvida pela **Be.labs Aceleradora**, com foco exclusivo em mulheres que empreendem ou desejam iniciar um negócio.

E, contará com apoio de organizações de mulheres para formação de uma rede de empreendedoras local, chamado de “**Elas Lideram Juntas**”, com apoio da **Casa Empreendedora HUB**.

Metodologia e conteúdo:

- Encontros de capacitação presenciais e online intercalados com mentorias individuais;
- Materiais gratuitos impressos e digitais;

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF3-7182-7C37-60C9> e informe o código DCF3-7182-7C37-60C9

1D

- Conteúdos abordados na metodologia Efeito Furacão:
- 1. Mentalidade inclusiva e empática;
- 2. Emergências do futuro e tendências;
- 3. Questões sociais e impacto nos negócios;
- 4. Propósito, diversidade e inovação;
- 5. Road mapping da inovação;
- 6. Aspectos financeiros e jurídicos;
- 7. Plano de negócios e marketing digital;
- 8. Organização e planejamento empresarial;
- 9. Mentorias individuais especializadas;
- 10. Networking e conexão com empreendedoras experientes.

• Metodologia Casa Empreendedora Hub:

2 encontros presenciais de duas horas e 1 hora coletiva online, sobre formação de redes e parcerias, visando ampliação do mercado e criação de rede de apoio feminina.

Carga horária prevista:

- 4 aulas presenciais **Efeito Furacão** (2h cada): 8h
- 6 aulas online ao vivo **Efeito Furacão** (2h cada): 12h
- 2 aulas presenciais e uma online **Formação de Rede** (2h cada presencial e 1 hora online): 5h
- Mentorias individuais online: 2h (para cada participante)
- Apoio à abertura/regularização de MEI “Sala do empreendedor de João Pessoa” e facilitação de acesso ao microcrédito social “Eu Posso”.

Horário dos encontros:

Local: Centro de Educação do Sebrae Paraíba (piso superior do Shopping Sebrae) – Avenida Maranhão, 983, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba.

OBS: Serão permitidas 2 (duas) faltas justificadas ao longo das aulas – equivale a 20% do curso completo, ultrapassando essa quantidade a mentorada será automaticamente desclassificada do processo.

9. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Etapa	Data
Divulgação do Edital	26/01/2026
Inscrições	26/01 a 28/02/2026
Entrevistas	26/01 a 28/02/2026
Divulgação das selecionadas	04/03/2026
Aulas e Mentorias (Turma 1)	11/03 a 27/05/2026
Aulas e Mentorias (Turma 2)	20/05 a 19/08/2026

O cronograma poderá sofrer ajustes, que serão previamente informados às participantes.

10. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

E-mail: gsedest@gmail.com(resposta em até 48 horas).

11. CONSENTIMENTO

Ao participar do Programa **Elas Lideram**, a candidata selecionada autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, voz e demais registros (fotográficos, audiovisuais ou relatórios) para fins institucionais e promocionais da Prefeitura Municipal de João Pessoa, SEDEST, SEBRAE-PB e parceiros do projeto.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF3-7182-7C37-60C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 21/01/2026 16:18:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

1D

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF3-7182-7C37-60C9>

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF3-7182-7C37-60C9> e informe o código DCF3-7182-7C37-60C9

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

Instalação: 10 de outubro de 2006



CONVOCAÇÃO
185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **185ª REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 26 DE JANEIRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, Às 09h - LOCAL: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos - AV. João Machado, 464 Jaguaripe - João Pessoa/PB.

Inise Machado de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD

Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

Instalação: 10 de outubro de 2006



PAUTA
185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS(AS)

2. LEITURA , APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

3. INFORMES GERAIS:

- Dados de interesse dos Conselheiros(as)

4. ORDEM DO DIA

- Confeção coletiva do Plano de Ação
- Apresentação do Comitê Intersetorial de Políticas Sobre Drogas
- Acolhida a novos Conselheiros.
- Confraternização

5. ENCERRAMENTO

EMLUR



PORTARIA N° 015/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR LAYSA GUEDES DINIZ , Matrícula 52.451-4 do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



PORTARIA N° 016/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR WILLAMYS BARBOSA DE SOUZA , Matrícula 52.556-1 do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



PORTARIA Nº 017/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ALFREDO BENEVIDES BARROS, Matrícula 52.530-8 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Dirop, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



PORTARIA Nº 018/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR ALIPIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Matrícula 52.513-8 do Cargo em Comissão de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2426-6E9D-7E24-6072> e informe o código 2426-6E9D-7E24-6072



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2426-6E9D-7E24-6072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/01/2026 12:44:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2426-6E9D-7E24-6072>

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-024/2025.

Processo: 30.789/2025–SEDEST.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.004/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEAD para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho- SEDEST.

Objeto: Aquisição de Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho- SEDEST e a empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA.

Signatários: Sr. BRUNO FARIA DE PAIVA pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho- SEDEST e o Sr. SANTINO GOMES FILHO pela empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
21.101.04.121.5001.212041	1.500	33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 49.040,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

João Pessoa - PB, 21 de janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B980-ACBA-FF5A-6878> e informe o código B980-ACBA-FF5A-6878



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B980-ACBA-FF5A-6878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/01/2026 16:55:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B980-ACBA-FF5A-6878>



Poder Municipal da Saúde - PMJS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 925/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.002/2025
CHAVE CGM: DW01-GC4C-XPWF-YTFJ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão farto às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.002/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 46497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 46498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 46499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.032/2026	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - ME	R\$ 614.850,45 (Seiscientos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85D6-A437-305A-0D21> e informe o código 85D6-A437-305A-0D21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85D6-A437-305A-0D21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 12:52:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85D6-A437-305A-0D21>



EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO n° 64.001/2026.

Processo Administrativo n° 27.906/2025

CHAVE CGM - KAM9-AH60-KR25-DODQ

Adesão n°: 64.001/2026 - SEMOB/JP.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, advinda do Pregão Eletrônico-SRP nº 02/2025, Processo Administrativo nº 06/2025, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUÍ AMESP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de motocicletas operacionais para atender as demandas operacionais.

Publicação da Ata: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 4001, Em: 15/04/2025.

Partes: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB-JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e a empresa R S PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.273.582/0001-66.

Processo Administrativo nº: 27.906/2025 - SEMOB/JP.

Signatários: Sr. MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, pela SEMOB-JP e o Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES, Diretor, CPF: 718.387.591-15, pela Empresa.

Classificação Orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39

Valor Global da Adesão: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme Tabela abaixo:

Empresa: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: nº 06.273.582/0001-66					
LOTE 01					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (24 Meses)
1	Locação de motocicletas para patrulhamento categoria: Trail com as características mínimas: cilindrada: 249 a 320 cc, zero quilômetro, categoria: on/off road, comprimento total: 2000 a 2200mm, largura total: 800 à 900mm, altura total: 1000 à 1400mm, altura do assento: 800 à 900mm, distância entre eixos: 1350 à 1500mm, altura mínima do solo: 180 à 300mm, peso seco: 120 à 160kg, sistema de freios: discos (dianteira e traseira) com ABS, motor 4 tempos, sistema de partida: elétrica, Sistema inteligente de sinalização em que o piscaalerta é acionado	50	2.000,00	100.000,00	2.400.000,00
	automaticamente em frenagens bruscas, prevenindo colisões traseiras. Capacidade do tanque de combustível: até 15 litros, alimentação: injeção eletrônica, combustível flex, câmbio/embreagem: manual, multidisco banhados em óleo.				
Valor Global da Adesão					2.400.000,00

Assinado por 1 pessoa | MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6104-0E14-C2B8-5789> e informe o código 6104-0E14-C2B8-5789 e informe o código 6104-0E14-C2B8-5789

1

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6104-0E14-C2B8-5789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 20/01/2026 13:20:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6104-0E14-C2B8-5789>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.251/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.056/2025

COMPRAS.GOV: 90.056/2025

CHAVE CGM: Z38F-EJYJ-4VIO-9K5M

DATA DE ABERTURA: 04/02/2026 - AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail celf.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 236C-845B-FC96-036B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 21/01/2026 10:10:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/236C-845B-FC96-036B>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.674/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.031/2025

COMPRAS.GOV Nº: 90003/2026

DATA E HORA DE ABERTURA: 04/02/2026 - AS: 08:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CHAVE CGM: 96DU-1AX0-L4EL-RWQ0

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023; 10.445/2023 alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024; 10.533/2023, 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes dos Santos Borges
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/100640026-3CCB-21C0> e informe o código 100640026-3CCB-21C0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7006-40C6-3CCB-21C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BORGES (CPF 185.XXX.XXX-72) em 21/01/2026 13:45:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7006-40C6-3CCB-21C0>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 11.007/2025/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, a firma com sede na Rua Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B CTC Lagoa Nova 59.075-810 – Natal/RN

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 35.126/2025, Concorrência Pública nº 11.049/2023, Contrato nº 11.007/2025.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Onde se lê:
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.007/2025, de acordo com o índice do DNIT conforme disposto no item 16.2 do edital

Leia-se:

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.007/2024, de acordo com o índice do INCC conforme disposto no item 5.4 do contrato.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ECD-EA64-035C-E72A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/01/2026 21:11:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1ECD-EA64-035C-E72A>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1ECD-EA64-035C-E72A> e informe o código 1ECD-EA64-035C-E72A

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60.003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 701/2026
[CHAVE CGM: EXYG-JVZX-BOYQ-R3MK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.248/2023, alterado pelo Decreto Municipal 10.716/2024, art. 14, §5º, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa FORMULA COMUNICAÇÃO VIRTUAL E GRAFICA , CNPJ: 43.257.063/0001-30, pelo valor estimado total de R\$ 31.660,00 (Trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45D4-EE56-ED63-543D> e informe o código 45D4-EE56-ED63-543D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45D4-EE56-ED63-543D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/01/2026 14:29:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45D4-EE56-ED63-543D>

TERMO ADITIVO



SECRETARIA DE TURISMO

TERMO ADITIVO N° 001/2026
AO CONTRATO N° 022/2025 – SETUR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2025 – SETUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E JOSÉ ROBSON DE BRITO SILVA, PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede administrativa na Av. Diógenes Chianca, nº 1777, bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58033-000, inscrita no CNPJ nº 08.778.326/0001-56, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, neste ato representada por seu Secretário, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, JOSÉ ROBSON DE BRITO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.372.498/0001-17, com endereço na Rua Juiz Arnaldo Ferreira Alves, nº 46, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP 58.052-315, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária, em razão da alteração do exercício financeiro, considerando que o orçamento inicialmente previsto para o exercício de 2025 foi remanejado para o exercício de 2026, sem alteração do objeto, valor global ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Cláusula Quarta do Contrato nº 022/2025 – SETUR passa a vigorar acrescida da seguinte dotação orçamentária, destinada ao exercício financeiro de 2026:

150.101.23.695.5505.154.151 – APOIO, PROMO, CAPACIT, ORG, E PERTICIP CONG E EVENTOS LOC, NAC E INT. FERRAMENTAS DE MKT TURISTIC.
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.2. A inclusão da dotação acima se faz necessária em razão da atualização do orçamento do exercício de 2025 para o exercício de 2026, não implicando em acréscimo ou supressão do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2025 – SETUR que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, 20 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Secretário Municipal de Turismo
CONTRATANTE

JOSÉ ROBSON DE BRITO SILVA
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CB4-212D-1937-E22F>



SECRETARIA DE TURISMO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 023/2025 – SETUR**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025 – SETUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DENYSON IGOR MAMEDE RODRIGUES , PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede administrativa na Av. Diógenes Chianca, nº 1777, bairro Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58053-000, inscrita no CNPJ nº 08.778.326/0001-56, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR**, neste ato representada por seu Secretário, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, DENYSON IGOR MAMEDE RODRIGUES , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.372.498/0001-17, com endereço na Rua: Francisca Dantas Souza,141, apto 203, Bairro: Jardim Cidade Universitária, João Pessoa- PB, CEP 58.052-492 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de nova dotação orçamentária**, em razão da **atualização do exercício financeiro**, considerando que o orçamento inicialmente previsto para o exercício de 2025 foi **remanejado para o exercício de 2026**, sem alteração do objeto, valor global ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2025 – SETUR passa a vigorar **acrescida da seguinte dotação orçamentária**, destinada ao exercício financeiro de 2026:

150.101.23.695.5505.154.151 – APOIO, PROMO, CAPACIT, ORG, E PERTICIP CONG E EVENTOS LOC, NAC E INT. FERRAMENTAS DE MKT TURÍSTIC. 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.2. A inclusão da dotação acima se faz necessária em razão da **atualização do orçamento do exercício de 2025 para o exercício de 2026**, não implicando em acréscimo ou supressão do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2025 – SETUR que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, 20 de Janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Secretário Municipal de Turismo
CONTRATANTE**

**DENYSON IGOR MAMEDE RODRIGUES
CONTRATADA**

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D970-D78F-4C3C-010F>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PRECÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.012/2025

Processo Administrativo Nº: 16.927/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após o retorno de fase de julgamento dos itens 1, 5, 8, 12, 15, 19, 27, 29 e 34 em fase aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa MAIS COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.178.985/0001-42, conforme motivos expostos na representação administrativa nos autos do Proc. Administrativo 28.705/2025, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES"**, em favor das Empresas:

Empresa: RAIMUNDOADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº: 07.526.979/0001-85

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 125/06	Valor unit.	Valor Total
0005	COLHER DESCARTAVEL	PAC	22.790	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 2,49	R\$ 56.747,10
0012	COPO PARA CAFE EM PLÁSTICO DESCARTAVEL 50ML	CX	5.929	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 64,95	R\$ 385.088,55
0015	CUMBUCA PARA FEIJADA	CX	1.941	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 58,47	R\$ 113.490,27
0019	FILME PVC 300M	ROLO	2.924	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 7,97	R\$ 23.304,28
0029	MARMITA DESCARTAVEL - TIPO ISOPOR 750ML	CX	8.265	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 22,15	R\$ 183.069,75
0034	PRATO DESCARTAVEL PARA LANCHES (18 CM)	CX	10.477	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 73,99	R\$ 775.193,23

Totalizando R\$ 1.536.893,18 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Empresa: ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - CNPJ nº: 52.815.121/0001-95

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 125/06	Valor unit.
000	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE	BOB	5.535	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 18,80

Totalizando R\$ 104.058,00 (cento e quatro mil e cinquenta e oito reais).

Empresa: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº: 43.609.814/0001-30

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Lc 125/06	Valor unit.	Valor Total
0008	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTAVEL 180ML	CX	22.125	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 89,00	R\$ 1.969.125,00
0027	MARMITA DESCARTAVEL - TIPO ISOPOR 110ML	CX	5.510	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 30,10	R\$ 165.851,00

Totalizando R\$ 2.134.976,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

Perfazendo o valor geral de R\$ 3.775.927,18 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

Esta adjudicação e homologação complementa a publicada no Diário Oficial do Município edição de nº 0778, do dia 21 de maio de 2025.

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D970-D78F-4C3C-010F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/01/2026 12:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D970-D78F-4C3C-010F>

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo N°27.501/2025
Inexigibilidade nº13.005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM Nº FY8H-7IYI-L7WY-3ZIE

Processo Administrativo: 27.501/2025
Inexigibilidade: 13.005/2025

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VENTILADORES PULMONARES E APARELHOS DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 27.501/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13.005/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa HLBF COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 12.796.424/0001-93, no valor mensal de R\$ 85.850,67(Oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.030.208,04 (um milhão e trinta mil e duzentos e oito reais e quatro centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso I, art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.idoc.com.br/verificacao/256F-9AAD-9B86-B91A> e informe o código 256F-9AAD-9B86-B91A



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 256F-9AAD-9B86-B91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 15:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.idoc.com.br/verificacao/256F-9AAD-9B86-B91A>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: KPLO-CM0X-ZIOL-KW8

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.826/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV:91124/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da EMEF Dom Adauto, em João Pessoa/PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CONSTRUTORA IDENGE LTDA CNPJ Nº 26.252.816/0001-04	01	R\$ R\$ 5.777.209,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e nove reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.idoc.com.br/verificacao/047C-A23C-17B1-C18F>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 047C-A23C-17B1-C18F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 16:24:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.idoc.com.br/verificacao/047C-A23C-17B1-C18F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: T000-OU95-TEQP-96L7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.775/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91136/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Conclusão da Reforma e Ampliação das Instalações e Ambientes, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João XXIII, localizada no bairro Alto de Mateus, em João Pessoa-PB

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CONSTRUTORA IDENGE LTDA CNPJ Nº 26.252.816/0001-04	01	R\$3.674.306,38(três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E870-D18F-0FEF-A5B6> e informe o código E870-D18F-0FEF-A5B6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E870-D18F-0FEF-A5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 16:29:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E870-D18F-0FEF-A5B6>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**


**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

